



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00086/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Alecsandro Bezerra dos Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Mariano de Farias, 114 - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2069361, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 00.828.906/0001-07, neste ato representado por Silvania Raquel Alves Noberto, Brasileira, Casada, Empresária, residente e domiciliado na Rua Manoel Joaquim da Silva, S/N, Centro - Monteiro - PB, CPF nº 768.451.764-34, Carteira de Identidade nº 1489726 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00010/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação para aquisição de material de limpeza.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa nº DP00010/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.115,84 (DEZESSEIS MIL CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT.	MARCA	P. TOTAL		
1	ÁCIDO MURIÁTICO composição: ácido clorídrico em meio aquoso. (HCl + H2O) princípio ativo 10,5%. Frasco contendo 1.000 ml.	LITRO	?	UND.	25	3,69	LIMPA FACIL	92,25
2	ÁGUA SANITÁRIA composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada.	LITRO	?	UND.	300	1,85	TUBARÃO	555,00



[Handwritten signature]

Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.

3	ÁLCOOL DE LIMPEZA GERAL-ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM - desnaturado e água potável, embalagem plástica capacidade 1 litro.	UND.	10	5,60	BRILUX	56,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° INPM PARA LIMPEZA GERAL - pronto uso em limpeza de superfícies em geral, sem necessidade de enxague. Composição química: Álcool Etílico, Espessante, Emuliente, Neutralizante, Desnaturante - benzoato de denatonio, água. Aspecto Líquido - Cor: incolor odor característico. PH do produto puro 6,0 - 7,0. Apresentação: EMBALAGEM DE 1 LITRO e certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudo ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	UND.	2	5,60	BRILUX	11,20
5	ÁLCOOL GEL EMBALAGEM DE 1 LITRO - gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação antisséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Embalagem certificada pelo IMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	UND.	31	10,00	LULU	310,00
6	AMACIANTE PARA ROUPA - aspecto físico líquido, viscoso, concentrado e perfumado. Diversos aromas. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem	UND.	30	4,60	GUARANI	138,00



certificada pelo INMETRO. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.

7	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR DE 50 LITROS - 100%reciclável e reaproveitável.	UND.	2	60,00	MAPFRI	120,00
8	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO - em material plástico (polipropileno). Cores variadas. Sem tampa. Dimensões aproximadas: diâmetro - 26,5 cm, altura - 28 cm. Capacidade de 10 litros.	UND.	10	6,00	TOP POLICARP	60,00
9	COADOR PARA CAFÉ - de pano, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	UND.	20	1,20	PLASTEX	24,00
10	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (200 ML) - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	PCT.	70	3,89	PLASTEX	272,30
11	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA (180 ML) - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	PCT.	25	2,89	PLASTEX	72,25
12	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ (80 ML) - acondicionado em mangas com 100 unidades cada. Copo fabricado em plástico, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 ABNT, embalagem certificada pelo Inmetro.	PCT.	20	2,50	PLASTEX	50,00
13	CORDA DE NYLON - com 10 metros de comprimento. Garantia do fabricante.	UND.	5	3,95	PLASTEX	19,75
14	CREME DENTAL - pesando 90gr. Composto de flúor, com micropartículas de cálcio e ação bacteriana. Embalado em caixa papel cartão plastificada.	UND.	10	2,79	PLASTEX	27,90



[Handwritten signature]

	Registro no Ministério da Saúde. Embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia).				
15	DESINFETANTE ? para uso geral. Aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: diversos. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND.	200	4,39	PLASTEX 878,00
16	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO - para uso geral, 99,9 % de ação bactericida, germicida e fungicida, fragância lavanda / limão. Embalagem plástica com 500ml e tampa rosqueável, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no ministério da saúde.	UND.	50	2,19	GUARUFILMES 109,50
17	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - em borracha, com cabo de madeira medindo de 50 a 60cm.	UND.	5	7,00	GUARUFILMES 35,00
18	DESODORIZADOR AMBIENTAL SPRAY - frasco de 400 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	UND.	30	8,99	EXTRUSAPACK 269,70
19	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO - biodegradável, com alto poder de limpeza para lavagem de louça e talheres. Embalagem de 2 litros.	UND.	90	5,00	FUJIWARA 450,00
20	DETERGENTE AMONIACAL - age removendo totalmente os diversos tipos de sujidades e incrustações. Especialmente formulado para utilização em qualquer tipo de pisos laváveis, azulejos, fórmicas, lajotas. Galão de 5 litros. Com registro na ANVISA.	UND.	5	10,00	ISOPLAST 50,00
21	ESPANADOR DE PÓ - em plumas de avestruz, com cabo medindo 30 cm.	UND.	3	17,90	ISOPLAST 53,70
22	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL - de longa duração, não enferruja. Peso	UND.	20	0,80	LINHA HOTEL 16,00



[Handwritten signature]

23	líquido 10 gramas. ESPONJA LÃ DE AÇO - formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lâ de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT.	60	0,99	MULTILIMP	59,40
24	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE ? composta de fibra verde de média abrasividade, e espuma amarela, formato retangular. Tamanho 75 x 100 mm material de primeira qualidade, embalada em pacote com 6 unidades contendo a marca do produto.	UND.	157	2,50	PLASTEX	392,50
25	FLANELA BRANCA - de primeira qualidade, 100% algodão. Medidas aproximadas 28cm x 48 cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	UND.	31	1,49	TEXTIL	46,19
26	FÓSFORO ? caixa em cartão impermeabilizante, com lixa tradicional e palitos de madeira. Maço com 10 caixinhas contendo 40 palitos cada, com selo do INMETRO.	MAÇO	35	2,80	COPOBRAS	98,00
27	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças de 5 a 9,5kg. Pacote com no mínimo 70 fraldas.	PCT.	5	40,00	COPOBRAS	200,00
28	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA GRANDE - com barreiras antivazamento. Máxima absorção e hipoalergênica. Indicada para crianças acima de 12kg. Pacote com no mínimo 50 fraldas.	PCT.	6	40,00	COPOBRAS	240,00
29	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 23X23CM - extra branco, sem estampa e 100% de fibras naturais. Pacote com 50 unidades.	PCT.	50	0,70	SUPER CORDA	35,00
30	INSETICIDA SPRAY - aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND.	36	8,39	SORRISO	302,04
31	ISQUEIRO - corpo revestido em plástico. Dimensões 7,5 cm. Peso aproximadamente de 10 gramas. Com acendedor, gás embutido, descartável.	UND.	6	2,99	MULT LIMP	17,94
32	LIMPADOR DE VIDRO - tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND.	10	3,50	URCA	35,00



33	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - uso geral. Aspecto: líquido incolor. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água. Aroma: Tradicional. Frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, com 500ml.	UND.	15	2,59	BOMDÁGUA	38,85
34	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA BRANCA 50 LITROS INOXIDÁVEL - capacidade: 50 Litros. Altura: 71 cm. Largura: 44,5 cm, Profundidade: 37 cm.	UND.	2	260,00	PURO AR	520,00
35	LUSTRA MÓVEIS - embalagem de 500 ml. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Com bico econômico. Embalagem certificada pelo INMETRO. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	UND.	8	2,59	MULT LIMP	20,72
36	LUVA MULTIUSO - tamanho: média. Material: látex de borracha natural com revestimento interno em flocos de algodão; cor: amarela, verde e/ou laranja. Com acabamento antiderrapante. Embalagem: pacote plástico contendo um par.	PAR	50	3,50	GOLD	175,00
37	MANGUEIRA PVC TRANÇADA FLEXÍVEL 50M - Mangueira para jardim trançada e reforçada. Cores diversas. Bitola de 3/4 de polegada (19,05mm). Isso 9001/200. 180 PSI. Rolo com 50 metros.	UND.	1	250,00	GIOTTO	250,00
38	MÁSCARA DESCARTÁVEL TNT DUPLA COM ELÁSTICO - Caixa com 50 unidades.	CX.	20	20,00	BITUFO	400,00
39	PALITOS PARA DENTES - de madeira, roliço. Caixa com 100 unidades.	CX.	15	0,50	BRASIL PIAÇAVA	7,50
40	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA GERAL - saco de algodão aberto e alvejado, com costuras laterais, de alta absorção de umidade. Medindo aproximadamente 60x 80 cm.	UND.	40	4,00	BRASIL PIAÇAVA	160,00
41	PANO DE PRATO ATOALHADO - 100% algodão, medindo, no mínimo, unidade 15,00 40x66cm. Estampas variadas, com acabamento lateral e alta absorção de umidade.	UND.	40	1,85	SANITÁRIA	74,00
42	PAPEL HIGIÊNICO (30 METROS) - folha dupla; classe 02; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 30 m. Acabamento gofrado, picotado e neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos,	PCT.	100	4,00	NOMO	400,00



	aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.					
43	PAPEL HIGIÊNICO (60 METROS) - folha dupla; classe 02; na cor branca. Matéria prima 100% fibra vegetal. Comprimento do rolo 60 m. Acabamento gofrado, picotado e neutro. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia e CNPJ. Embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 4 rolos.	PCT.	90	7,00	ESFREBOM	630,00
44	PASTILHA SANITÁRIA - a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. Embalada em caixa que contém uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.	UND.	40	1,19	ASSOLAN	47,60
45	RODO PEQUENO COM BASE E CABO EM ALUMÍNIO - medida aproximada de 35cm de largura, podendo variar em até 1cm do tamanho. Base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.	UND.	12	8,00	ASSOLAN	96,00
46	RODO GRANDE COM BASE E CABO EM ALUMÍNIO - medida aproximada de 62cm de largura, podendo variar até 1cm o tamanho. Base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30cm de comprimento. Borracha dupla injetada.	UND.	15	14,00	BRILUX	210,00
47	SABÃO EM BARRA - de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	TABLETE	100	1,75	SCOTCH BRITE	175,00
48	SABÃO EM PÓ - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. Biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água. Embalagem de 500g que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	PCT.	180	3,69	SANTA FÉ	664,20
49	SABONETE EM TABLETE - de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, cremoso e desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização,	UND. (DOVE)	50	2,00	PARANÁ	100,00



formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g.

50	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS ? perfume suave, contendo agentes biodegradáveis. Embalagem galão 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	GALÃO	4	38,00	BABY ROGER	152,00
51	SACOLA BIODEGRADÁVEL 18X33 CM - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	PLÁSTICA KG	9	8,50	BABY ROGER	76,50
52	SACOLA BIODEGRADÁVEL 22X35 CM - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	PLÁSTICA KG	1	8,50	BABY ROGER	8,50
53	SACOLA BIODEGRADÁVEL 30X45 CM - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	PLÁSTICA KG	10	8,50	TERMOLAR	85,00
54	SACOLA BIODEGRADÁVEL 45X65 CM - modelo tipo alça camiseta de polietileno de alta densidade.	PLÁSTICA KG	8	8,50	SOPRANO	68,00
55	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS ? de baixa densidade linear reciclado. Na cor azul. Pacote com 100 unidades.	PCT.	4	18,00	PLASTEPEL	72,00
56	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta ou azul, conforme especificação de normas ABNT- medida 58 X 60. Pacote de 1k contém 30 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	PCT.	100	12,00	DETERFON	1.200,00
57	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 65 X 80. Pacote de 1k contém 19 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	PCT.	30	12,00	BIC	360,00
58	SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS - de baixa densidade linear reciclado. Na cor preta, conforme especificação de normas ABNT- medida 78 X 105. Pacote de 1k contendo 10 unidades. Razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	PCT.	60	12,00	BABY ROGER	720,00
59	SACO PARA LIXO INFECTANTE - 50 LITROS - branco com no mínimo 0,10mm de espessura - utilização: saco	PCT.	30	42,00	ZAP	1.260,00



[Handwritten signature]

de lixo para acondicionar resíduos infectantes. Em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) ? sacos plásticos para o acondicionamento de lixo ? requisitos e métodos de ensaio. Confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

- características físicas: capacidade para 15 litros, na cor branco leitoso, devendo constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante impresso conforme ABNT NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE, atender aos requisitos indicados na tabela 2 (NBR 9191).
- prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
- embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo 'infectante' e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA.
- Apresentação: pacotes com 100 unidades.

60

TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS - duas dobras brancas, 100% celulose virgem, acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1.000 folhas pesando no mínimo de 1,500kg, com medidas aproximadas 23cm x 23cm podendo variar até 1cm seu tamanho. Embalagem certificada pelo IMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto,

PCT.

40 18,00

MULT LIMP 720,00



	ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem					
61	TOALHA PARA ROSTO ? 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, alta absorção de umidade. Gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	UND.	15	9,49	UAU	142,35
62	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT ? cor branca. Embalagem com 100 unidades. Tamanho 19? (45x50 cm)	UND.	100	10,00	MOR	1.000,00
63	VASSOURA - material cerdas piaçava, material cabo madeira e cepa madeira. Comprimento: cepa 40 cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05 cm, aplicação limpeza em geral. Obs: Vassourão Tipo gari (vassoura grande).	UND.	10	13,50	MOR	135,00
64	VASSOURA DE NYLON - com cerdas sintéticas, cabo de madeira ou metal, ambas com acabamento em plástico de 1ª qualidade. Aproximadamente 1,20m.	UND.	38	8,00	PLASMIL	304,00
65	VASSOURA DE PALHA - natural, com 60cm, cabo em madeira. lixado e perfeitamente reto.	UND.	300	2,49	ASTRA	747,00
Total:						16.115,84

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111;

02.008-DPTª MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



[Handwritten signature]

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001
06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL
11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311
11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311
11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311
11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001
11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT VIN.-SCFV
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311
11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 27/09/2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro-PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes.

Camalaú - PB, 27 de Agosto de 2019.

PELO CONTRATANTE



ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

CPF:028.665.354-05

PELO CONTRATADO



SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

TEIXEIRA - ME

CNPJ nº 00.828.906/0001-07

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO

CPF:768.451.764-34

Silvania Raquel A.N. Teixeira
Avenida Ramos de Vasconcelos nº 122
Fone: 3351.2560 Monteiro PB
CNPJ 00.828.906/0001-07

